



Sessão temática: Questões agrária, urbana ambiental e Serviço Social.

Mesa coordenada Serviço Social, direito à moradia e à cidade: nosso legado crítico e os desafios contemporâneos da resistência.

CRISE DO CAPITAL E DO ESTADO, CRESCIMENTO DO CONTINGENTE SUPÉRFLUO DA FORÇA DE TRABALHO NAS CIDADES E OS DILEMAS CONTEMPORÂNEOS DO SERVIÇO SOCIAL: NOTAS INTRODUTÓRIAS

PAULO VITOR MOREIRA DA SILVA¹
VIVIANE SOUZA PEREIRA²
MARINA BARBOSA PINTO³

Resumo: As formas de produção de mercadorias, a configuração das classes sociais, a realidade urbana, o reordenamento do Estado e das políticas de proteção social, os desafios postos ao Serviço Social e as expressões atuais e multifacetadas da questão social, se situam no centro de nossas reflexões enquanto grupo de pesquisa. Neste trabalho procuramos explicitar elementos essenciais que sintetizam nossa compreensão da crise, de seu alcance e determinantes fundamentais para as classes, para o Estado e a profissão. Trata-se de um fragmento de uma longa reflexão em curso. Portanto, não existe nenhuma pretensão de esgotarmos a discussão. Ao contrário, objetivamos tão somente pautá-la para que possamos estabelecer redes de trocas no sentido de ampliá-la e qualificá-la.

Palavras-chave: Crise do Capital; Estado; Desemprego; Urbanização; Serviço Social.

Abstract: The forms of the production of goods, the configuration of social classes, the urban reality, the reorganization of the State and social protection policies, the challenges posed to Social Work and the current and multifaceted expressions of the social question, are at the center of our reflections as a research group. In this work we try to explain essential elements that synthesize our understanding of the crisis, its scope and fundamental determinants for the classes, the State and the profession. It is a fragment of a long ongoing reflection. Therefore, there is no pretense of exhausting the discussion. On the contrary, we aim only to guide it so that we can establish networks of exchanges in the sense of enlarging and qualifying it.

Key words: Crisis of Capital; State; Unemployment; Urbanization; Social Work.

1. INTRODUÇÃO: SOBRE A CRISE DO CAPITAL E A IRREVERSIBILIDADE DO DESEMPREGO

Entre o último quartel do século XX e início do Século XXI, assistimos a um imenso desenvolvimento das forças produtivas baseado nos avanços da microeletrônica, que ficou conhecido como Terceira Revolução Industrial. Como é sabido, muito além de revolucionar modos de vida, a invenção de

¹Estudante de Pós-Graduação. Universidade Federal de Juiz de Fora.
E-mail: <trabalhos@alvoseventos.com.br>.

² Professora com formação em Serviço Social. Universidade Federal de Juiz de Fora.

³ Professora com formação em Serviço Social. Universidade Federal de Juiz de Fora.

novos aparelhos e dispositivos microeletrônicos revolucionou o paradigma fordista de organização do trabalho, produzindo uma onda de enxugamento da força de trabalho em grande escala e em nível global.

O contínuo aprofundamento das inovações tecnológicas, na última década, vem produzindo um novo salto qualitativo amplamente reconhecido sob a denominação de Quarta Revolução Industrial. Trata-se de um novo ponto de inflexão na trajetória do desenvolvimento das forças produtivas com base nos novos usos da internet, da robótica, da inteligência artificial, da big data, da biotecnologia e afins. As taxas de desemprego e desocupação, que já haviam se acentuado drasticamente nas últimas três décadas, estão ganhando um novo impulso. Conforme o Fórum Econômico Mundial, até 2020, o mundo perderá 5 milhões de postos de trabalho em decorrência dos desenvolvimentos tecnológicos vinculados à 4ª Revolução Industrial.

A precarização do trabalho dos que a ele possuem acesso, as flexibilizações de direitos de todo tipo, o desemprego em massa e o empobrecimento generalizado, não podem mais serem ocultados nem mesmo pela grande mídia que serve diretamente aos interesses de mercado.

As incessantes revoluções tecnológicas produzidas pela indústria capitalista, antes de tudo, atendem às demandas associadas às crises de valorização do capital vinculadas à tendência de queda da taxa de lucro. As ondas de desenvolvimento tecnológico, indissociavelmente ligadas às guerras pela ampliação dos mercados em nível global, são motivadas pela compulsão do capital em busca de soluções para a compensação da lei tendencial de queda da taxa de lucro. Contudo, geram, como principal efeito sobre o mundo do trabalho, o crescimento em números absolutos e relativos do desemprego.

Conforme salientou Marx, “o capital mesmo é a contradição em processo, pelo fato de que tende a reduzir a um mínimo o tempo de trabalho, enquanto que, por outro lado, põe o tempo de trabalho como única medida e fonte de riqueza” (MARX, 1978, p. 229). O autor refere-se à contradição central do capital que expulsa, permanentemente, o trabalho vivo, exatamente o que lhe assegura a valorização. A esse processo chamamos crise de valorização do valor. Cada vez mais trabalhadores são expulsos da esfera produtiva, pelo alargamento exponencial das inovações tecnológicas que, aliado ao crescimento da esfera financeira, alimenta a produção de uma riqueza que é

meramente abstrata, pois já não tem como substância real o trabalho vivo. Apesar de ser constitutiva do sistema capitalista, a perseguição pela produção de riqueza abstrata encontra-se, na atualidade, em uma nova fase. Carrega consigo uma maior produção e apropriação de riqueza abstrata, pois está diretamente vinculada ao capital financeiro.

O capital portador de juros é central nesse momento de crise da acumulação de capital. Isso significa que o capital portador de juros objetiva “fazer dinheiro” sem se deslocar da esfera financeira, sob a forma de juros de empréstimos, de dividendos e outros pagamentos recebidos a título de posse de ações e, enfim, de lucros nascidos de especulação bem-sucedida. Ou seja, faz dinheiro, mas não produz valor. (BELLUZZO, 2006). De acordo com Lupatini (s/d) o capital-dinheiro, sob a forma capital portador de juros é próprio das entranhas do sistema capitalista, mas se potencializa exponencialmente nas últimas décadas.

Se na sociedade industrial do século XIX, parcelas significativas do assim denominado, por Marx, de exército industrial de reserva, conseguia, ainda que da forma mais desumana possível, exercer seu “direito sagrado de trabalhar”, hoje isso não mais ocorre para grande parte da população. Nos dias de hoje podemos falar de um exército permanente de excluídos da esfera produtiva, isto é, encontram-se definitivamente desligados das formas produtivas do trabalho e, portanto, da esfera de criação de mais-valor. A desvalorização total e irreversível de grandes quantidades da força de trabalho é um sintoma da gravidade da crise do capital.

Este contingente massivo e, hoje, majoritariamente urbanizado, ao não produzir valor, deixa de ser fundamental ao processo de valorização do capital. Constituem, em nível global, massas de desnecessários, supérfluos, inúteis ao capital que tendem a se concentrar em regiões pauperizadas dos subúrbios e em áreas ilegal e irregularmente ocupadas das cidades.

Essa lógica que impõe o declínio permanente das taxas de ocupação no mercado de trabalho e a conseqüente exclusão de um número crescente de trabalhadores do circuito de valorização do valor representa diretamente a crise do processo de valorização do capital. Esse movimento obedece à Lei do Valor, interna à lógica do capital e, por isso não é passível de ser evitado nem mesmo pelos capitalistas que, embora pareçam comandar o processo de

valorização, são também eles produzidos e conduzidos pela lógica autômata do capital que se tornou sujeito absoluto nos dias atuais.

2. DECLÍNIO DAS TAXAS DE OCUPAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO E CRESCIMENTO DA POBREZA NAS ÁREAS IRREGULAR E ILEGALMENTE OCUPADAS DAS CIDADES

Durante, pelo menos, os últimos três séculos, os movimentos continuamente ampliados de produção e de mercantilização, de apropriação e de consumo típicos da industrialização capitalista, mostraram ser indissociáveis do movimento, igualmente ampliado, das taxas de urbanização no planeta. Os cursos de tais movimentos determinam-se mutuamente. Os processos de acumulação ampliada não ocorrem sem uma ampliação das taxas de urbanização da população, o que pressupõe o crescimento permanente das cidades existentes e a criação de novas cidades. Com a globalização, a cidade e a forma urbana de sociabilidade, absolutamente hegemônica no mundo ocidental, encontra-se em vias de tornar-se predominante em todo o mundo. Neste sentido, o movimento de globalização do capitalismo é, também, movimento em direção da *urbanização total* da humanidade.

Em 1990, havia, no mundo, 10 cidades com número de habitantes superior a 10 milhões (megacidades). No total, estas megacidades abrigavam 153 milhões de habitantes, cerca de 7% da população urbana global. Em 2014, a ONU contabilizava 28 megacidades no mundo, as quais somam 453 milhões de habitantes ou cerca de 12% da população urbana mundial. Das 28 megacidades, 16 estão localizadas na Ásia, 4 na América Latina, 3 na África, 3 na Europa e duas na América do Norte (UNITED NATIONS, 2015). Entre 1990 e 2014, o padrão eurocentrista de modernização e urbanização vem produzindo deslocamentos populacionais em escalas gigantescas, sobretudo, na Ásia e na África.⁴

Contudo, os novos e elevados contingentes populacionais que são urbanizados, em sua imensa maioria, ou não são absorvidos pela estrutura produtiva, ou são absorvidos de forma precária (DAVIS, 2006). Por outro lado,

⁴ No final de 2017, O Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados – ACNUR -divulgava o novo *record* global de deslocados forçados no planeta: 65,6 milhões de pessoas. Disponível em <<http://www.unhcr.org/figures-at-a-glance.html>>. Acesso em 10 de janeiro de 2018.

nos países da América Latina, que já haviam alcançado elevadas taxas de urbanização entre as décadas de 1950 e 80, ocorreu um aumento geral das taxas de desemprego e de empobrecimento da população urbana. O empobrecimento também alcançou os países centrais. Nos Estados Unidos, estima-se que, entre 2000 e 2008, houve um crescimento, em média, de 25% da pobreza nos subúrbios das principais cidades. 31,8% da população dos subúrbios de Nova York são pobres. Na Filadélfia, esse percentual, nos subúrbios, é de 48,4%; em Washington, 67,5%⁵. Segundo a ONU, pelo menos 25% da população urbana mundial vivem, atualmente, em *slums*⁶, com rendimentos abaixo da linha da pobreza (UN-HABITAT, 2014).

A forma urbana, como sabemos, impõe a mercantilização absoluta dos meios necessários à reprodução da vida. Em outras palavras, a vida urbana tende a tornar-se simplesmente inviável sem algum tipo de rendimento monetário. Tendo em vista o elevado desenvolvimento das forças produtivas, pode-se dizer que se aprofunda de maneira extraordinária a clivagem entre os desempregados e desocupados, que constituem os diversos gradientes de pobres e miseráveis da cidade, e a categoria, em número cada vez menor, dos trabalhadores formalmente empregados.

Aqui, nas metrópoles da periferia do Ocidente, as elevadas taxas de urbanização combinadas com elevadas taxas de desemprego produziram a face mais perversa, submetendo massas de pobres e miseráveis à incerteza e à possibilidade de extermínio em áreas ilegal e irregularmente ocupadas nos territórios das cidades.

2.1. Desemprego nas grandes cidades: o caso das capitais brasileiras

O desenvolvimento das forças produtivas, o declínio das taxas de ocupação da população em idade de trabalhar e o crescimento das taxas de

5 Ver *Cities Whose Suburbs Are Rapidly Turning Into Slums*. Disponível em <<http://www.businessinsider.com/15-suburbs-that-are-turning-into-slums-2010-7#>>. Acesso em 22 de setembro de 2016.

6 O termo *slums*, utilizado pela ONU, é traduzido, no Brasil, por favela. O IBGE, no entanto, utiliza o termo aglomerado subnormal⁶ para referir-se aos núcleos de assentamento que apresentam as características do fenômeno que, em geral, recebe o nome de favela. Sublinhamos, para a finalidade deste estudo, que os termos *slums*, favelas ou aglomerados subnormais referem-se às áreas de ocupação ilegal ou irregular de frações do território das cidades, onde o rendimento mensal per capita é de até ½ salário mínimo ou U\$ 180,00.

urbanização são fenômenos coetâneos produzidos por uma mesma lógica de submissão da força de trabalho aos desígnios da valorização do capital. No Brasil, a taxa de urbanização da população brasileira deverá atingir os 90%, em 2020, conforme estimativas do IBGE. Ainda conforme o IBGE, o elevado percentual de desocupados e inativos encontra-se, sobretudo, concentrado nas cidades. Ou, ainda, para um contingente de aproximadamente 60 milhões de brasileiros, não há mais lugar na estrutura de empregos e de ocupação econômica nas cidades. Trata-se de um contingente de força de trabalho que se tornou supérflua para essa forma social que vem desenvolvendo as forças produtivas precisamente no sentido da substituição do trabalho vivo pelas formas mecânicas e, atualmente, autômatas de produção.

Conforme José Eustáquio Diniz Alves, professor da Escola Nacional de Ciências Estatísticas - ENCE/IBGE -, em 2016, o Brasil tinha 81% do total da sua população em idade de trabalhar, mas, apenas cerca da metade desse contingente encontrava-se ocupado (DINIZ ALVES, 2017).

Com base nos dados da PNADC/IBGE, o referido professor observa que a população brasileira chegava a 197,97 milhões de habitantes, no início de 2012 e alcançava 204,76 milhões em fevereiro de 2016. Nesse período, a população em idade de trabalhar - População em Idade Ativa (PIA)⁷-, passou de 156,38 milhões para 165,33 milhões de pessoas. Ainda nesse período, a População Economicamente Ativa (PEA)⁸ passou de 95,64 milhões para 101,51 milhões de pessoas; a População Ocupada (PO) passou de 88 milhões para 91,13 milhões de pessoas e a População Desocupada (PD) passou de 7,64 milhões para 10,38 milhões. A taxa de ocupação (PO/PIA) foi, no início de

⁷ Na metodologia da PNADC – Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua – o IBGE considera em idade de trabalhar as pessoas que têm 14 anos ou mais. Esse grupo é denominado População em Idade Ativa (PIA).

⁸ O IBGE considera População Economicamente Ativa (PEA), o total da população que se encontra ocupado (PO) em atividades econômicas somado ao total da população que se encontra desocupado (PD): PEA= PO + PD.

2016, de 55,1%. Em outros termos, pouco mais da metade da população brasileira em idade de trabalhar encontrava ocupação, seja no mercado de trabalho formal, informal ou precário, naquela data.

Ainda segundo o IBGE, no início de 2013 foram contabilizadas 68,3 milhões de pessoas inativas e, no início de 2016, este número de inativos saltava para 74,2 milhões. A População de Inativos é a fração da população em idade de trabalhar - PIA - que não trabalha ou por que se encontra incapacitada ou por que desistiu de procurar emprego diante da ausência real de oportunidades. Na metodologia do IBGE, inativos e desocupados apresentam uma diferença substancial: ao contrário dos inativos, os desocupados constituem a fração da PEA que não estava trabalhando na semana da entrevista mas, haviam se mobilizado na procura de trabalho. Os desocupados são, também, frequentemente denominados de desempregados nas matérias da mídia falada e escrita.

O somatório da parcela de inativos (74,2 milhões) e da parcela de desempregados (10,38 milhões) totaliza 84,58 milhões. Esse é o quantitativo de brasileiros em idade de trabalhar que não estavam ocupados no início de 2016. Como se pode observar, cresceram no período a população total do Brasil, a população em idade de trabalhar (PIA) e a população economicamente ativa (PEA). Contudo, decresceu a população ocupada (PO) e a taxa de ocupação (PO/PIA) começou a despencar a partir do final de 2013.

As elevadas taxas de desocupação podem ser confirmadas em todas as capitais brasileiras. Observamos, na tabela 1, abaixo, o elevado número de capitais brasileiras, principalmente as das Regiões NO, NE e CO, que, em 2015, apresentavam percentuais de ocupação inferiores a 40%. Vejamos: Neste grupo de capitais, Manaus, Maceió e Rio Branco apresentavam as menores taxas de ocupação, com apenas 26%, 28% e 29,2%, respectivamente. Em outras palavras, nessas capitais, menos de 30% da população encontrava-se ocupada em atividade econômica, seja através de emprego formal, informal ou trabalho precário. Depois, comparece o grupo cujo percentual da população ocupada encontrava-se entre 30,5% e 39,8%: Salvador e Belém, com 30,5%; Fortaleza com 34%; São Luís com 34,4%; Campo Grande, com 34,9%; Porto Velho com 36,4%; Teresina com 37%; Sergipe com 38,7%; Natal com 38,8% e Paraíba com 39,8%.

As 3 capitais mais populosas do país, São Paulo, Rio de Janeiro e Brasília com 48,9%; 43,1%; e 46,7%, respectivamente, não alcançavam sequer a taxa de ocupação de 50% da sua população. Situavam-se, portanto, abaixo de 55,1%, a taxa nacional média de ocupação. Apenas Porto Alegre, Florianópolis, Curitiba, Belo Horizonte, Vitória e Palmas alcançavam taxas de ocupação superiores a 50%.

Tabela 1 – Taxa de ocupação e rendimento nas capitais brasileiras em 2015

Cidade (Total de habitantes em 2017)	População ocupada (trabalho formal, informal e precário) (%)	Salário médio mensal dos trabalhadores formais (em salários mínimos)	População com rendimento nominal mensal per capita de até 1/2 salário mínimo (%)
São Paulo (12.106.920)	48,9	4,4	31,6
Rio de Janeiro (6.520.266)	43,1	4,3	31,4
Belo Horizonte (2.523.794)	55,4	3,7	27,8
Vitória (363.140)	69,5	4,1	28,7
Porto Alegre (1.484.941)	57,4	4,2	25,6
Florianópolis (485.538)	67,6	4,8	24,6
Curitiba (2.523.794)	55,7	4,0	26,9
Salvador (2.953.986)	30,5	3,5	36,8
Maceió (1.029.129)	28,0	2,7	38,8
Aracaju (650.106)	38,7	3,1	35,8
Recife (1.633.697)	47,0	3,2	38,1
João Pessoa	39,8	2,7	36,4

(811.598)			
Natal (885.180)	38,8	3,1	35,7
Fortaleza (2.627.482)	34,0	2,7	36,9
São Luis (1.091.868)	34,4	3,1	38,8
Palmas (286.787)	50,4	4,1	30,0
Belém ((1.452.275)	30,5	3,7	39,0
Macapá (474.706)	24,6	4,3	39,0
Bela Vista (332.020)	29,3	3,6	35,5
Manaus (2.130.264)	26,0	3,1	37,9
Rio Branco (383.443)	29,2	3,3	36,4
Porto Velho (519.436)	36,4	3,5	34,0
Teresina (850.198)	37,0	2,8	38,6
Campo Grande (874.210)	34,9	3,5	30,3
Brasília (3.039.444)	46,7	5,7	30,3
Cuiabá (332.020)	45,6	3,8	30,7
Goiânia (1.633.697)	46,7	3,3	27,8

Fonte: Elaboração própria a partir de dados do IBGE-Cidades

Chamamos a atenção para a observação conjunta, na tabela 1, dos dados de ocupação e dos dados relativos à população com rendimento familiar mensal de até $\frac{1}{2}$ salário mínimo mensal. Subtraindo-se as 3 capitais da Região Sul, Porto Alegre, Florianópolis e Curitiba, que apresentam os percentuais mais baixos, 25,6%; 24,6 a 26,9%, respectivamente, todas as demais capitais brasileiras apresentam elevados percentuais da população com rendimento

familiar mensal per capita de até $\frac{1}{2}$ salário mínimo, que variam de 27,8% a 39%.

Em geral, o rendimento familiar mensal per capita de $\frac{1}{2}$ salário mínimo é utilizado como divisor do segmento que se encontra na linha da pobreza. Para os segmentos considerados abaixo da linha da pobreza, utiliza-se o rendimento familiar médio mensal de $\frac{1}{4}$ do salário mínimo per capita.

Nesse quadro, observamos as condições precárias de vida a que estão submetidos elevados contingentes, que variam de 36,8% a 39% da população, em capitais populosas como Salvador, Fortaleza, Maceió, Belém, Manaus e São Luís. Essas capitais combinam os mais baixos índices de ocupação da população, baixa média do salário dos trabalhadores formais e elevada concentração da população que vive na linha da pobreza e abaixo da linha da pobreza. Considerando que o dado agrupa os percentuais da população que têm renda per capita que varia de zero até $\frac{1}{2}$ salário mínimo, essas capitais apresentam, portanto, em torno de 40% da população que se situa entre os limites da linha da pobreza e abaixo da linha da linha da pobreza.

Impressiona, sobretudo, o elevado percentual de 31,6% e 31,4% da população que se encontra na linha da pobreza e abaixo da linha da pobreza, em São Paulo e Rio de Janeiro, as cidades que concentram maior número de habitantes do país.

As cidades brasileiras são, hoje, cenário da mais brutal e cruel desigualdade sócio-espacial. Do ponto de vista do acesso à propriedade da terra urbana, cristalizou-se, definitivamente, uma separação física, territorial, entre duas classes básicas de moradores: os que vivem em áreas legalmente ocupadas e os que vivem em áreas consideradas ilegal ou irregularmente ocupadas: as periferias urbanas.

Além do estigma relacionado às características fenotípicas do negro, do indígena, do mestiço, pesa, sobre os ombros dos moradores segregados nas periferias brasileiras, o tratamento que recebem no mercado de trabalho. A eles são preferencialmente reservados os postos de trabalho informal, temporário, precarizado e análogo à escravidão. Aqueles poucos que conseguem se inserir no trabalho formalizado, tendem a ocupar as posições socialmente mais desprivilegiadas e mais mal remuneradas. Em geral, nas cidades, esses empregos estão associados aos domésticos, pedreiros, vigilantes, faxineiros e

serviços de manutenção, auxiliares gerais, cozinheiros e balconistas. É, também, na periferia que se encontram mais concentrados os segmentos da população em idade de trabalhar que estão desocupados ou inativos.

O atual aprofundamento da crise no mundo do trabalho combina-se, indissociavelmente, com a crise do Estado o qual vem programando uma redução drástica dos recursos destinados às políticas sociais. Assim, além das dificuldades crescentes de sobrevivência na cidade através do trabalho remunerado, essa fração de pobres e miseráveis terá acesso cada vez mais reduzido aos programas de assistência social que foram instituídos nas últimas décadas, os quais privilegiaram o atendimento de moradores das denominadas periferias.

Nesse sentido, este crescente contingente de pobres e miseráveis trava uma luta cotidiana em condições cada vez mais desiguais para alcançar os meios de viver indispensáveis à reprodução da vida na cidade: renda monetária, base para fixação da moradia e rede de serviços públicos.

3. ESTADO, POLÍTICAS SOCIAIS E SERVIÇO SOCIAL EM TEMPO DE CRISE ESTRUTURAL

Enquanto um sem número de pobres, que na verdade são os trabalhadores inúteis para o capital sob a lógica de sua valorização, agoniza nas favelas e guetos das cidades, os Estados nacionais e suas organizações continentais e mundiais buscam intervir por meio de políticas públicas insuficientes e com caráter coercitivo. Desse modo, faz-se necessário situar a análise das políticas sociais neste universo de transformações políticas e econômicas e nos condicionantes recíprocos que delas emergem. Para tanto é preciso elucidar as circunstâncias de apropriação da função pública, por parte de setores do capital, assim como a conversão dessas funções de regulamentação (quantidade e qualidade da força de trabalho) em novas formas de controle social e político.

O desaceleramento do desgaste da força de trabalho por meio de políticas sociais sustentadas por legislação garantidora de alguns direitos sociais e a sustentação da própria acumulação capitalista, através de subsídios à produção, suporte de infraestrutura, fomento às pesquisas e investimento

tecnológico, constituem funções de Estado. Neste contexto se insere o fundo público moderno que, entre outras finalidades, passou a financiar os gastos sociais. As formas e contornos deste financiamento público foram se constituindo de acordo com a pressão exercida por grupos sociais e políticos e sua configuração garantiria tanto as políticas sociais quanto a própria acumulação capitalista. A pressão exercida pelos trabalhadores, situada temporal e geograficamente, ao desenvolver-se, foi apropriada como bandeira pela social-democracia, assumindo formatos diversos de acordo com o interesse do capital.

O fundo público sustentou a passagem de uma competição anárquica para uma competição mais segmentada. No caso do setor oligopolista o fundo público é fundamental para a formação da taxa de lucro. Os bens de serviço tiveram por finalidade a instalação de “antimercadorias sociais” por não serem produzidos conforme as leis da produção capitalista (concorrência entre produtores, delimitação de seu valor pela quantidade de trabalho necessário). Portanto, eles são capazes de realizar a reprodução da força de trabalho sem comprometer a taxa de lucro. Adicionalmente a isso devemos lembrar ainda que parte do fundo público é composto por impostos sobre salários (OLIVEIRA, 1988).

As alterações contemporâneas apontam para um novo componente na relação entre as políticas sociais geradas pelo fundo público e a reprodução da força de trabalho. Uma vez que a automação prevê substancial diminuição de trabalho, a relação do capital com o fundo público direciona-se mais para o financiamento do avanço tecnológico e menos para a reposição da força de trabalho.

Os governos neoliberais adotam políticas que indicam limitações claras ao Estado Social. Por exemplo, existe nítida tolerância com taxas de desemprego sob a crença ilusória de ser esta uma condição passageira para a retomada do crescimento econômico e social. O acirramento das diferenças entre produção e distribuição é uma das consequências claras desse processo que se materializa no crescimento assustador da desigualdade social e da pobreza. Os últimos anos marcam a justificativa de diminuição dos gastos com bens e serviços sociais públicos, com o pretexto de que ocasionam diminuição dos recursos de investimento e crescimento, onerando demasiadamente a

carga fiscal nas economias capitalistas (OLIVEIRA, 1988). Interessante observarmos, sob esse aspecto, que nos períodos quando o recurso público precisa ser utilizado para a reprodução do contingente total da força de trabalho, isso não aparece como um gasto elevado para o capital. Mais interessante ainda é identificarmos que quando ganhos de produtividade do trabalho baseados no desenvolvimento tecnológico e novas técnicas de produção possibilitam a liberação de uma imensa parcela da força de trabalho, tornando-a desnecessária para a manutenção de ciclos do capital, os gastos em políticas sociais aparecem ao capital como desnecessários, já que perderam sua função estratégica na economia capitalista. Fato é que a ofensiva neoliberal, atendendo uma necessidade do momento de desenvolvimento do capital, atua na dissolução de confrontos na esfera do fundo público, diminuindo os gastos sociais que seriam determinados para a manutenção da reprodução social e mantendo apenas, diante de dificuldades já explicitadas decorrentes da natureza de valorização do valor, a manutenção da taxa de lucro do capital.

Considerando essas questões há que levar em conta suas determinações para o trabalho do Assistente Social. Reafirmando as análises apresentadas e evidenciando o que Druck (2011) denomina de precarização social, ou seja, precarização da vida, torna-se fundamental afirmar que isso vem acompanhado por alterações na organização político-sindical da classe trabalhadora, marcada por fragmentação e ações defensivas, bem como a fragilização do quantitativo que se organiza como classe trabalhadora seja em sindicatos ou em partidos. E, a "coroa" deste momento está na inflexão do papel do Estado como reprodutor da força de trabalho e comandante da drenagem direta do fundo público para o setor privado; acontecimentos que estão imbricados com a luta histórica dos trabalhadores por ampliação e consolidação dos direitos sociais e democráticos na sociedade.

As referidas transformações sociais e históricas do trabalho e do processo de acumulação caracterizam mudanças também no processo de trabalho de várias profissões que integram a divisão sócio-técnica do trabalho coletivo, a qual dá vida a engrenagem de acumulação do capital.

No que se refere ao Serviço Social, cuja trajetória está ligada a atuação no campo das instituições prestadoras de serviços diretamente ligadas

à reprodução material e social da vida dos usuários, o que se verifica é a adoção de modelos de contratação da força de trabalho que estão hoje prevalecendo nas relações trabalhistas. Dentre eles destacam-se contratos temporários ou por execução de tarefas/ projetos; seleções por CLT, sendo esta já de acordo com a nova Legislação⁹. Encontram-se ainda novidades a partir da terceirização, processos de quarteirização do trabalho que aprofundam ainda mais a precarização do trabalho, tais como a contratação de trabalho temporário, por empreitada, e/ou através da emissão de recibo de prestação de trabalho autônomo (RPA) pelas empresas terceiras. Para além destes exemplos de forma de contratação há que registrar as alterações no processo de trabalho, onde a autonomia relativa do profissional está cada vez mais reduzida e as imposições de estratégias de gestão gerencial tem direcionado o trabalho à mera execução de tarefas determinadas por outrem. Despreza-se, assim, o fazer profissional que integra planejamento e execução, com autonomia no uso de instrumentos e definição de objetivos.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O compromisso ético político assumido pelo Serviço Social exige, na atualidade, um conhecimento profundo da dinâmica da luta entre as classes e, também, das respostas institucionais moldadas pela nova gestão da força de trabalho precarizado e das ações para a massa populacional sem trabalho e sem assistência. Portanto, conhecer e atuar junto a esses segmentos da classe trabalhadora para além do local formal de trabalho e suas determinações. E também, organizar-se como categoria de trabalhadores e trabalhadoras que tem que lutar pelos direitos como profissionais vendedores de força de trabalho.

É consenso afirmar que as requisições sócio-institucionais do trabalho do assistente social se inserem em um campo contraditório e conflituoso. Sendo assim destacamos aspectos que consideramos relevantes para dar

⁹ LEI Nº 13.467, DE 13 DE JULHO DE 2017. Altera a Consolidação da Leis do trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e as Leis nºs 6.019, de 3 de janeiro de 1974, 8.036, de 11 de maio de 1990, e 8.212, de 24 de julho de 1991, a fim de adequar a legislação às novas relações de trabalho.

continuidade ao aprofundamento teórico, político e ético, considerando que esta escolha tem concretude na vidas dos homes e mulheres que a constroem.

- 1) Subordinação da função social do Estado aos ditames da crise de acumulação do capital na atualidade. Isso se vincula diretamente a viabilizar uma massa de sobrantes sem lugar nem mesmo de assistidos.
- 2) Legalização de medidas que favorecem a concentração de renda e também de relegar à sorte individual a possibilidade de sobrevivência, considere-se aqui a retração de políticas e programas sociais, e, especial os de transferência de renda diretamente voltados ao público de trabalhadores mais precarizados e dos sobrantes;
- 3) Aprofundamento da dinâmica desigual de produção e reprodução do espaço urbano a partir de formas de uso e ocupação do território das cidades centradas em práticas de segregação social e de valorização fundiária; com reprodução do padrão periférico, segregado e de injustiça ambiental da moradia;
- 4) Consolidação da flexibilização e precarização das condições de trabalho e das relações de trabalho, observadas pela literatura e pesquisas sobre as transformações no mundo do trabalho, notadamente a tendência a terceirização do trabalho do/a assistente social no âmbito de ações junto às populações mais desfavorecidas, quando ainda se realizam programas sociais.
- 5) Crescimento do mercado privado de empresas financiadas pelo fundo público, especializadas na execução do trabalho social, adotado em vários programas sociais, mercado esse estimulado pela terceirização praticada por municípios e estados da federação,
- 6) Subordinação do trabalho social à racionalidade centralizadora, técnico-burocrática que vem imperando nas instituições, em especial nas publicas, que ainda empregam o maior numero de AS, mesmo que em modalidades distintas do concurso público, o que assegura o envolvimento estratégico e de temporalidade longa para que o profissional possa estabelecer vínculos mais perenes com sua população alvo e desenvolver projetos.

- 7) Exigência, imediata, ético-política de somar esforços na organização dos que estão necessitando e lutando por direitos sociais, o que pressupõe capacidade de forjar alianças para além dos muros institucionais.

Assim, acirram-se as múltiplas expressões da Questão Social num cenário que conjuga superexploração da força de trabalho, desemprego exponencial, desresponsabilização do Estado frente as suas atribuições via repasse do fundo público à iniciativa privada e de desmonte dos direitos sociais instituídos que atingem diretamente as frações mais empobrecidas dos que vivem do próprio trabalho e que tem conseqüências ainda mais degradantes aos que não encontram possibilidade de inserção na esfera produtiva: a população em situação de rua, os “sem lugar” que contraditoriamente se localizam em todos os lugares. Neste cenário, que por si só traz inúmeros desafios e limites a atuação das e dos Assistentes Sociais.

REFERÊNCIAS

BELLUZZO, L. G. Prefácio. In: CHESNAIS, F. **A finança mundializada: raízes sociais e políticas, configuração, conseqüências**. São Paulo: Boitempo, 2006.

DAVIS, M. **Planeta favela**. São Paulo: Boitempo, 2006.

DINIZ ALVES, José E. **10 milhões de desempregados e o desperdício da força de trabalho no Brasil**. Disponível em <<https://www.ecodebate.com.br/2016/04/29/>>. Acesso em: 4 abr. 2017.

DRUCK, Graça. Trabalho, precarização e resistências: novos e velhos desafios? **Cad. CRH**, Salvador, v. 24, n. spe1, p. 37-57, 2011. Disponível: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-49792011000400004&lng=en&nrm=iso>.

DUARTE, Cláudio R. e MELLO, Caio B. **Crise da cidade e fetiche do trabalho**. Disponível em: <<http://www.krisis.org/2001/crise-da-cidade-e-fetiche-do-trabalho>>. Acesso em: 10 jul. 2017.

IBGE. **Aglomerado subnormal 2010**: primeiros resultados. Disponível em: <https://ww2.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/censo2010/aglomerados_subnormais/default_aglomerados_subnormais.shtm>. Acesso em: 11 abr. 2013.

_____. **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua**.

Disponível em:

<https://ww2.ibge.gov.br/home/estatistica/indicadores/trabalhoerendimento/pna_d_continua/primeiros_resultados/analise01.shtm>. Acesso em: 30 abr. 2017.

_____. Cidades. Disponível em: <<https://cidades.ibge.gov.br/>>. Acesso em: 12 mar. 2017.

HARVEY, D. **O enigma do capital e as crises do capitalismo**. São Paulo: Boitempo, 2011.

KURZ, R. **Seres humanos não rentáveis: ensaio sobre a relação entre história da modernização, crise e darwinismo social neo-liberal**. Disponível em: <<http://www.obeco-online.org/rkurz254.htm>>. Acesso em: 12 dez. 2015.

LUPATINI, Márcio. **Processo de trabalho e autonomização do capital dinheiro sob a forma de capital portador de juros**. Disponível em: <<http://www.estudosdotrabalho.org/anais6seminariodotrabalho/marciolupatini.pdf>>.

MARX, K. **Elementos fundamentais para la crítica de la economía política (Grundrisse) 1857-1858**. 7. ed. México: Siglo Veintiuno, 1978.

OLIVEIRA, F. O surgimento do antivalor: capital, força de trabalho e fundo público. **Revista Novos Estudos Cebrap**, São Paulo, n. 22, p. 8-28, out./nov. 1988.

UNITED NATIONS. **World urbanization prospects: the 2014 revision**. United Nations, New York, 2015. Disponível em <<https://esa.un.org/unpd/wup/Publications/Files/WUP2014-Report.pdf>>. Acesso em: 12 mar. 2017.

UN-HABITAT. **Ahead World Habitat Day: UN urges widespread improvement worlds urban slums**, 2014. Disponível em: <<https://news.un.org/en/story/2014/10/480212-ahead-world-habitat-day-un-urges-widespread-improvement-worlds-urban-slums>>. Acesso em: 15 jul. 2017.

UN-HABITAT. **The challenge of slums: global report on human settlements**, 2003. Disponível em: <www.unhabitat.org/books/the-challenge-of-slums-global-report-on-human-settlements-2003/>. Acesso em: 16 jun. 2016.